



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.887 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor HUMBERTO QUEIROZ MELO, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor HUMBERTO QUEIROZ MELO, do cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 5.322, de 30 de maio de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2024.

Carmo do Paranaíba (MG), 27 de dezembro de 2024.


CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

